



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 08 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Reiterar as indicações já apresentadas por esta Casa, solicitando a instalação de corrimão nas escadarias do Morro da Capelinha, tendo em vista que diversos idosos e moradores relatam dificuldades de acesso e risco de acidentes no local.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação reforça pedido já apresentado anteriormente por esta Casa Legislativa, considerando que, até o momento, a medida não foi efetivada pelo Poder Executivo.

A instalação de corrimão nas escadarias do Morro da Capelinha é uma demanda recorrente dos moradores, especialmente de idosos e



15 de Setembro de 1.382

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

pessoas com mobilidade reduzida, que relatam dificuldades de acesso e risco constante de quedas no local. Trata-se de intervenção simples, de baixo custo e de grande relevância para a segurança da população, sobretudo em períodos de maior fluxo, como eventos religiosos tradicionais na comunidade.

Diante disso, reitera-se a necessidade urgente da adoção da providência solicitada, em atenção ao interesse público e à proteção dos cidadãos.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de março de 2.026.



Documento assinado digitalmente

JANAÍNA GERALDA SILVEIRA

Data: 02/03/2026 08:48:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

